Proc. 099/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
LS nº.
DPJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.505 , ***DE*** 01 ***DE*** julho ***DE*** 2004.

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA SEBASTIÃO SALLES ALMEIDA***, o logradouro conhecido como ***Rua B***, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de julho de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO